

# **CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL 2023**



# **REGULAMENTO GERAL**

1ª e 2ª DIVISÃO / VETERANOS / 1ª e 2ª DIVISÃO FEMININO



I-

#### Prefeitura Municipal de Itajaí Fundação Municipal de Esportes Departamento de Esporte Comunitário



# DA ORGANIZAÇÃO E ORGÃOS COMPETENTES

- **Art. 1º-** O campeonato citadino de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí, e organizada pela FMEL-Fundação Municipal de Esporte e lazer.
- Art. 2º- Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.
- **Art. 3º** As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.
- Art. 4º- As despesas com a manutenção das dependências e árbitros, ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.
- **Art. 5º-** A comissão disciplinar, a 1º Instância será formada por membros escolhidos pela FMEL (três membros) e caberá julgar as impugnações, infrações disciplinares e recursos impetrados pelas equipes, utilizando como base este regulamento, regulamento do STJD, CJD-SC (Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina) e Regulamento Disciplinar Regional AMFRI.
- 5.1º- Na 2º instância será formado pelo colegiado da AMFRI.
- **Art.** 6º- Para todos os fins, no ato da inscrição, os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos as disposições e penalidades nestas normas inseridas.

#### II- DOS OBJETIVOS

**Art. 7º-** Promover a integração sócio esportiva entre as várias equipes locais e as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, proporcionar aos atletas uma competição de abrangência municipal.

#### III- DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 8º-** Os jogos acontecerão no Ginásio de Esporte a ser determinado pela organização, cujas datas e horários, serão divulgados após a realização do congresso técnico.

**Art. 9º-** A competição será dividida conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº EQUIPES PARTICIPANTES	IDADE LIMITE
1º DIVISÃO MASCULINO	16 (máximo) - 12 (mínimo)	Livre – nascidos até o ano de 2008.
2ª DIVISÃO MASCULINO	24 (máximo) - 12 (mínimo)	Livre – nascidos até o ano de 2008.
VETERANOS	12 (máximo) - 6 (mínimo)	Atletas que completem 40 anos ou mais no decorrer de
		2024. (nascidos até 1984) Salvo 1 goleiro nascido até (1985).
1º DIVISÃO FEMININO	8 (máximo) - 6 (mínimo)	Livre – nascidos até o ano de 2010.
2ª DIVISÃO FEMININO	12 (máximo) - 6 (mínimo)	Livre – nascidos até o ano de 2010.
não federada		





**Art. 10º**- As equipes que participaram da 2º divisão, Feminino, Feminino não federadas e Veterano que participaram do ano anterior, terão vagas garantidas desde que confirmem sua inscrição através do e-mail.

- **10.1º-** Caso alguma equipe desista de participar da 1º divisão, será obedecida à ordem de classificação final do ano anterior da 2º divisão para chamada.
- **10.2**º- Em todas as categorias, fica de responsabilidade da equipe e seu responsável caso seja inscrito atletas irregulares, sob pena de anulação da inscrição das atletas e a perda dos pontos da partida em que a mesma tenha atuado.
- **10.3**º- Na Categoria Feminino 2º Divisão não federada somente poderão participar atletas que não estejam federadas, no Futsal, Futebol e Fut 7.
- 10.4º- Na Categoria Feminino 2º Divisão não federadas serão contados atletas federadas a partir do ano de 2021.
- **10.5º-** Na categoria feminino 2º Divisão não federadas, fica de responsabilidade da equipe e seu responsável caso seja inscrito atletas federadas, sob pena de anulação da inscrição das atletas e a perda dos pontos da partida em que a mesma tenha atuado.

# IV- <u>A INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS.</u>

**Art.11º-** A equipe deverá confirmar sua participação através do e-mail <a href="mailto:fmel.eventos@itajai.sc.gov.br">fmel.eventos@itajai.sc.gov.br</a> a partir do dia <a href="mailto:26/02/2024">26/02/2024</a> até o prazo final da inscrição, dia <a href="mailto:15/03/2024">15/03/2024</a>.

11.1º- Deverá constar no e	e-mail:
----------------------------	---------

- a) Nome da Equipe:
- b) Logo da Equipe:
- c) Nome completo do responsável:
- d) CPF do responsável:
- e) Número telefone do responsável:
- 11 20 Madala da confirmação:

11.2 10	odelo de comin	maça	υ.										
Eu			responsáve	el p	ela equipe_		, port	adoı	r (a)		do CPF		
solicito	participação	no	Citadino	da	(informar	а	categoria	e	divisão)	,	telefone	para	contato:
			Confirm	o no	ssa presença	e d	eclaro que li	e co	ncordo con	n o	presente re	egulam	ento.

- **11.3º** As inscrições para as categorias serão limitadas, de acordo com Art. 9º;
- **Art. 12º-** A equipe que vier a desistir da participação após o encerramento das inscrições das equipes, a mesma estará suspensa por um prazo de 02 (anos), e estará impossibilitada de participar dos eventos organizados pela FMEL.
- 12.1º- Para compor a vaga da desistência será incluído a inscrição da equipe subsequente na ordem de e-mail recebido.





Art. 13º- A competição está prevista para início dia 22/04/2024.

# V- <u>CONGRESSO TÉCNICO</u>

- a) Será realizado no dia 18/04 (quinta-feira) ás 20h no auditório da Prefeitura Municipal de Itajaí com todas as categorias.
- **14º** A inscrição dos atletas dentro da equipe no sistema deverá ser incluída até dia 21/04/2024 as 23h59, após não será aceita troca e/ou substituição de atletas.
- Art.15º- A vaga da equipe poderá obter um subnome e deverá ser especifica para a equipe responsável e dona da vaga,
- 15.1º- Caso a equipe queira mudar o nome deverá informar a fmel até o prazo final de confirmação da vaga.
- **15.2º** Nas categorias novos masculino e feminino a equipe que jogou a 1º Divisão não poderá jogar a 2º Divisão com mesmo nome, ou vice e versa, cada equipe terá direito a uma vaga somente, não podendo haver dupla inscrição de equipe na 1º e 2º Divisão.
- **15.3**º- Atletas que jogarem nas categorias novos masculino e feminino na 1º Divisão, não poderá jogar a 2º Divisão, exceto quem for atleta poderá se inscrever na comissão técnica, ou vice versa.
- **Art.16º-** Poderão se inscrever nesta competição entidades organizadas de todos os segmentos, (empresas, sindicatos, associações, clubes, etc..).
- Art. 17º- Não será cobrado taxa de inscrição.
- **Art.18º-** Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas e 3 comissões técnica, não será permitida a substituição de atletas em hipótese nenhuma após o prazo de inscrição.
- Art. 19º- Nas categorias (1º e 2º divisão masculino) será aceito apenas 2 atletas de fora.
- Art. 20º-: Os atletas acima de 18 anos completados, deverá obrigatoriamente apresentar a \*CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL\*, no cadastro, <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral</a> , título com residência eleitoral em Itajaí, e não será aberta nenhuma exceção neste parágrafo.
- Art. 21º- Na 1º e 2º Divisão masculino, para participação e validação da inscrição o atleta deverá ter a Certidão de Quitação Eleitoral com a data de validade até o término do prazo de inscrição de atletas do campeonato" (21/04/2024), no domicílio eleitoral (Itajaí), e documento oficial com foto anexado dentro de seu próprio cadastro.
- 21.1º- Sem a documentação do Art. 21, o atleta ficará inapto a participar da competição, ou contará como atleta de fora.





- **21.2**º- O Atleta que transferir sua residência eleitoral após encerramento das inscrições será eliminado automaticamente, a organização não se responsabilizará pela conferência, ficando a equipe responsável.
- **21.3**º- Os atletas com idade inferior a 18 anos, não será obrigatório o título de eleitor, sendo que será necessário comprovar naturalidade em Itajaí para participar da competição,
- **21.4º:** O atleta inferior a 18 anos que não tiver título e também não for natural de Itajaí, esse por sua vez será inscrito como atleta de fora.
- 21.5º- Nas categorias VETERANO e FEMININO, não haverá número limite de atletas inscritos fora do município.
- **21.6º** A Organização não se responsabilizará pela conferência dos atletas inscritos na competição, seja ela em qualquer das categorias.
- **21.7** Somente poderão participar do campeonato citadino de futsal, 1º e 2º Divisão masculino atletas com idade mínima de que completem no ano vigente, **16 anos (2008)** e na categoria Feminino idade mínima **14 anos (2010)**.
- **21.8** Atletas com idade a baixo de **18 anos**, deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis autenticados em cartório. A mesma deverá ser incluída diretamente no site.
- Art.22º- Os atletas inscritos em uma equipe, não poderão atuar e ser inscrita por outra equipe no decorrer da competição, bem como não poderá atuar em outra categoria. "Salvo quem participar da 1º e 2º divisão poderá participar do veterano bem como a comissão técnica, ou vice-versa, desde que dentro da idade permitida na categoria.
- Art.23º- A equipe que tiver atletas atuando na 2º Divisão, 1º Divisão e Veterano, e por eventualidade venha a ter choque de horários de tabela, será por conta e risco das equipes e do atleta, a FMEL não irá alterar em hipótese alguma a programação após lançado no site, apenas em caso de força maior.
- **23.1º** Caso o atleta seja inscrito em duas equipes, o mesmo deverá enviar e-mail a FMEL, (<a href="https://esportesitajai.sc.gov.br/">https://esportesitajai.sc.gov.br/</a>) informando a equipe que deseja atuar, desde que antes do início da competição dentro do prazo de inscrição estabelecido neste regulamento.
- **23.2**º- O atleta que foi inscrito na 1º divisão não poderá jogar na 2º Divisão, ou vice e versa, sob pena da perda dos pontos das partidas que o mesmo atuou.
- **23.3**º- O atleta que foi inscrito na 1º divisão feminino não poderá jogar na 2º Divisão feminino não federada, ou vice e versa, sob pena da perda dos pontos das partidas que o mesmo atuou.





**Art.24**º- O atleta que cumprir suspensão automática o mesmo deverá cumprir sua pena na categoria em que foi julgado, salvo as punições encaminhada para a comissão do colegiado de esportes da AMFRI.

**24.1º-** O atleta/dirigente deverá cumprir suspensão de acordo com sua função que foi penalizado dentro da competição, salvo onde o mesmo seja punido e necessite de julgamento o mesmo poderá de acordo com resultado cumprir nas categorias e funções que esteja inscrito.

**24.2-** O Atleta que estiver inscrito por mais de uma categoria, e venha a ser punido e necessite de julgamento o mesmo será automaticamente suspenso de ambas as categorias até que seu julgamento seja concluído.

**24.3**º- O atleta/dirigente que tiver punição a cumprir (acúmulos de cartões) o mesmo deverá cumprir na categoria em que houve as infrações.

# VII- DA PREMIAÇÃO

#### Categoria: 1ª divisão.

Campeão: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + troféu e medalhas para os atletas e comissão.

Vice-campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Terceiro lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Artilheiro: Um troféu

Defesa menos vazada: Um troféu. Equipe disciplina: Um troféu

Categoria: 2ª divisão.

Campeão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Vice-campeão: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Terceiro lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão..

Artilheiro: Um troféu

Defesa menos vazada: Um troféu. Equipe disciplina: Um troféu

#### b) Categoria: Veteranos

Campeão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Vice-campeão: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Terceiro lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão..

Artilheiro: Um troféu

Defesa menos vazada: Um troféu. Equipe disciplina: Um troféu

#### c) Categoria: 1ª Divisão Feminino

Campeão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Vice-campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Terceiro lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão...

Artilheiro: Um troféu

Defesa menos vazada: Um troféu. Equipe disciplina: Um troféu





### d) Categoria: 2ª Divisão Feminino não federadas

Campeão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Vice-campeão: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.

Terceiro lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão...

Artilheiro: Um troféu

Defesa menos vazada: Um troféu. Equipe disciplina: Um troféu

#### VIII- CRITÉRIOS PARA PRÊMIOS INDIVIDUAIS

- I. <u>Artilharia</u>: o atleta que fizer mais gols indiferente da fase. Em caso de empate, o critério será para o atleta que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o atleta que a equipe for campeã. caso as equipes não estejam disputando as finais, o artilheiro será da equipe melhor classificada no geral.
- II. <u>Goleiro Menos Vazado:</u> terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante. Considerando a média de gols sofridos por jogos (calculado no site). Em caso de empate, o critério será para o goleiro que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o goleiro que a equipe for campeã. III. <u>Equipe Disciplina</u>: terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante de acordo com a menor média de cartões calculado no site.
- III. IV. A equipe campeã puxa o terceiro colocado

**Art. 25º-** Durante a 1º fase serão pontuados na seguinte forma:

a) Vitória: 3 pontos. b) Empate: 1 ponto.

#### IX- FORMA DE DISPUTA POR CATEGORIA

Art.26º- Será decidido no congresso Técnico de acordo com número de equipes.

**Art. 27°-** Os casos omissos a este regulamento, ao CJD-SC e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir.

Itajaí, 17 de Abril de 2024.